

## ACTA N.º 4/07

- - - Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Para secretariar a presente reunião apenas se encontrava presente o deputado municipal Marçal da Silva Pereira, Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora M. Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 78 deputados municipais e a falta de 3, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Com vista a completar a Mesa com os Membros que lhe estão destinados, o Presidente daquela convidou o Deputado Municipal Amândio Araújo Passos Silva para exercer, na presente reunião, as funções de Primeiro Secretário, tendo este acedido ao convite. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Pinto Costa (PS), pelo período de dez dias; Francisco Ribeiro Vaz (BE, pelo período de dez dias; Liliana dos Santos Ventura Coelho Neiva (BE), pelo período de dez dias; Manuel Sá Mota (BE), pelo período de dez dias; Fernando António da Silva Marques (BE), pelo período de dez dias; Os referidos Deputados Municipais irão ser

## **MANDATO 2005-2009**

substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS) e Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Darque, que se faz substituir por Armando Rodrigues Beja e Presidente da Junta de Freguesia de Barrocelas que se faz substituir por Francisco António Campos e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. - - -

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 3/07, da sessão da Assembleia realizada em 22 de Junho findo e posta a votação foi aprovada por maioria com a abstenção dos deputados municipais que não participaram na reunião. - -

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regimento, deu conhecimento que chegou à Mesa um Voto de Louvor à Comissão de Festas d'Agonia, tendo de seguida procedido à leitura do mesmo a fim de dar conhecimento do seu teor. Face ao conteúdo do referido documento o Presidente da Assembleia, informou que o mesmo será posto a discussão no período que se segue e será votado no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Aristides Sousa, Luisa Novo Vaz (doc. nº 2), Neiva de Sá (doc. nº 3), Manuel Domingos (doc. nº 4), Presidente da Junta de

Freguesia de Mazarefes, Rui Viana (doc. n.º 5), Jorge Teixeira, Noé Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Luis Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Subportela, João Campos Sardinha (doc. n.º 6). -----

--- Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo-se registado a intervenção dos deputados Aristides Sousa e Rui Viana para defesa da honra e do deputado Neiva de Sá que solicitou esclarecimento. -----

--- Por último, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- Proposta de Recomendação (doc. n.º 7) - Aprovada por unanimidade
- Voto de Louvor Comissão de Festas d'Agonia (doc. n.º 8) - Aprovado por maioria com 1 voto contra e duas abstenções.

--- Pelo Deputado Jorge Teixeira foi proferida declaração de voto. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 9 -----

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 10), não se tendo registado qualquer intervenção.

### **PONTO 2**

#### **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. n.º 11) e deu conhecimento de que chegaram à Mesa duas propostas de alteração à proposta da Câmara (docs. n.ºs 12 e 13), tendo sido atribuído à proposta da

## **MANDATO 2005-2009**

Câmara a designação de A, à proposta do PSD a designação de B e à proposta do BE a designação de C, tendo de seguida o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. nº 14), Luis Louro, Aristides Sousa, Jose Carlos Resende, Sebastião Seixas, Luis Louro. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi decidido submeter primeiro à votação da Assembleia a proposta A, tendo sido aprovada por maioria com trinta e nove votos a favor, dezassete votos contra e duas abstenção, pelo que ficaram reprovadas as propostas B e C. -----

- - Por último, pelo Agrupamento da CDU foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 15). -----

### **PONTO 3**

#### **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA**

#### **SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2007**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto findo (doc. nº 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Júlio Vasconcelos, Rui Viana (doc. nº 17), Luis Louro, Sebastião Seixas, Luis Palma. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta votos a favor, treze votos contra e seis abstenções. -

### **PONTO 4**

#### **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 31 de Agosto





findo (doc. n.º 18) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- José Carlos Resende. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a proposta da Câmara à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com trinta e seis votos a favor, quatro votos contra e treze abstenções. -----

--- Por último, pelo Agrupamento da CDU foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 19). -----

--- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado Jorge Teixeira por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 90º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

## **PONTO 5**

### **TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ISENÇÃO DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Agosto findo (doc. n.º 20) e deu conhecimento de que chegou à Mesa uma proposta de alteração à proposta da Câmara (doc. n.º 21), tendo sido atribuído à proposta da Câmara a designação de A e à proposta do BE a designação de B, tendo de seguida o tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Emanuel Miranda, Jose Carlos Resende, Júlio Vasconcelos, Sebastião Seixas, Emanuel Miranda, Jose Carlos Resende (defesa honra), Luis Louro. -----

--- O deputado José Carlos Resende solicitou que as intervenções do deputado Emanuel Miranda ficassem transcritas na presente acta, pelo que se passa a fazer a transcrição integral das referidas intervenções:- **EMANUEL MIRANDA** - Senhor Presidente da

## **MANDATO 2005-2009**

*Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, digníssimos Vereadores, senhores Deputados Municipais, vou ser muito rápido, apenas para congratular a proposta que a Câmara Municipal decidiu trazer a votação. Gostámos de reforçar aquilo que é bom, não estamos aqui apenas para criticar. É isso mesmo que hoje vimos aqui fazer. Peca naturalmente por ser tardia. O Presidente introduziu o ponto, e é lamentavelmente tardia, porque eu imagino que se referia ao então Vereador Manuel Ribeiro, quando em 2001, ao abrigo de uma Cooperativa Económica ele construiu o semi-palacete que hoje todos conhecemos na Areosa que transformou o tijolo habitual nas Cooperativas Económicas em grandes estruturas em granito e o tanque, o eventual tanque que se calhar já lá estaria, mas que sabemos hoje é uma piscina. Na altura denunciámo-lo. Achamos que era um atentado ético, era de facto. Estamos a falar de um vereador do Executivo Autárquico e, portanto, mesmo que como diria o Presidente da Câmara e de facto existia ao abrigo daquilo que era as obrigações jurídicas, não havia qualquer crime, nada poderia fazer, e o então vereador manteve-se em funções. Viemos para a rua, denunciámos, achávamos que era um disparate. É, de facto cinco anos depois, bem haja Senhor Presidente da Câmara, mesmo que a tempo e bem haja a juventude da nova vereação. Felicitar também a Dr<sup>a</sup>. Mafalda e desejar-lhe boa sorte para o seu mandato. Mas cinco anos depois, finalmente consegue atempadamente parar. Provavelmente porque o vereador, de certeza absoluta aliás, porque o vereador não é parte visada, o que não aconteceu em 2001. Portanto, apesar de tudo os parabéns à Câmara Municipal. Parece-me que é de todo pertinente que as cooperativas económicas continuem a existir mas para quem as merece e não para fazer jogadas jurídicas. Enfim. Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda dizer-lhes não faz grande sentido na nossa óptica, não faz grande sentido, porque os efeitos retroactivos que aqui são referidos, naturalmente que os elementos do Bloco de Esquerda que se referiram a Cooperativas Económicas reais estão*

## MANDATO 2005-2009



*sempre ao abrigo da Lei e protegidas por este novo regulamento. Portanto vamos votá-la contra, não conseguimos perceber muito bem os efeitos retroactivos se estando protegidos, quer dizer qual é a questão aqui. Vamos votá-la contra exactamente porque nos parece que o Regulamento, mesmo que um bocadinho fora de tempo, congratulámo-nos que algum tempo depois conseguimos ser ouvidos. Muito obrigada." -----*

**EMANUEL MIRANDA** - Exma Assembleia Municipal. Eu julgo que ficou claro para todos que não ofendi, nem quis ofender ninguém, longe disso, muito menos e quem me conhece sabe que é assim. Pôr em causa a honra de quem quer que seja, e o ex-vereador Manuel Ribeiro sabe perfeitamente disso, sabe porquê? Porque eu em 2001 falei nisto, era então Presidente da Comissão Política da Secção de Viana do Castelo da J.S.D. e falei disto e falei disto na rádio e disse isto claramente enquanto fenómeno político. Portanto, eu lamento que se tenha insurgido desta forma contra o fenómeno, não está em causa a honra de ninguém, está em causa o fenómeno político, única e exclusivamente político, nada tem a ver a com as pessoas que estão na cooperativa, se podem ou não podem é uma questão única e exclusivamente política, porque se tratava de um vereador do qual nós nos insurgimos politicamente. Nunca, nem para com o vereador Manuel Ribeiro, nem para qualquer outra pessoa vou pôr em causa a honra ou qualquer outro fenómeno que seja. Isto que fique claro. Eu provavelmente não me fiz entender muito bem, mas não estava em causa, cComo disse a honra do ex vereador Manuel Ribeiro. Até porque como sabe, politicamente não gostou do tom, eu admito, também não gosto muitas vezes e seguramente que ouvimos há bocado o Presidente a chamar ignorante a um dos nossos deputados. Não sei se vamos para os tribunais ou não, mas de facto, isto quando as discussões políticas aquecem, isto acontece. Portanto o Sr. Manuel Ribeiro que não se sinta ofendido pessoalmente, que não personifique que nada tem a ver com isso. É única e exclusivamente um fenómeno político. Muito Obrigado. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o

## **MANDATO 2005-2009**

que foram submetidas as propostas a votação e obtiveram o seguinte resultado: - - - - -

- Proposta A foi aprovada, por maioria com uma abstenção; e
- Proposta B foi reprovada com seis votos a favor, trinta votos contra e quinze abstenções.

- - - Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado Jorge Teixeira. - - - - -

### **DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO**

- - - Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado por unanimidade continuar a sessão. - - - - -

## **PONTO 6**

### **PROPOSTA ADESÃO À RETE – ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 4 de Julho findo (doc. n.º 22) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registou qualquer intervenção, foi submetida a proposta da Câmara à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções. - - - - -

## **PONTO 7**

### **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA – 2ª FASE**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Agosto findo (doc. n.º 23) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Meira Gonçalves. -

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a proposta da Câmara à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções. - - - - -



## **PONTO 8**

### **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DO POLO EMPRESARIAL DA MEADELA**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 16 de Agosto findo (doc. n.º 24) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Meira Gonçalves. -

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a proposta da Câmara à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

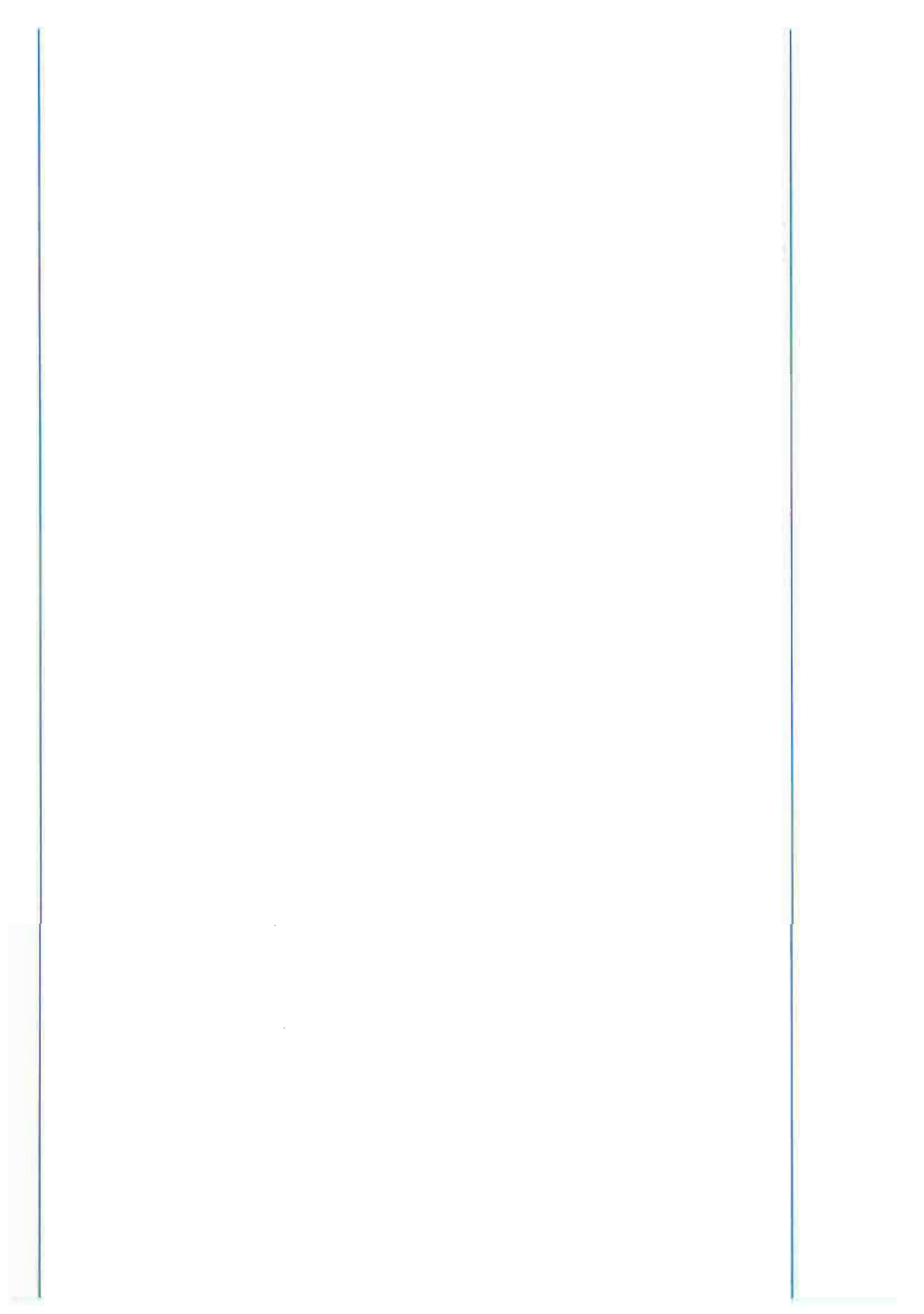
- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de José Martins Neiva de Vila Nova de Anha.

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, and the second is on the right, both appearing to be official signatures.





26-09-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**FOLHA DE PRESENCAS**

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



26-09-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS - S		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		





26-09-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



26-09-2007

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS S		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



26-09-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZA		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - S		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
António Dias dos Santos - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		





Senhores Presidentes

Senhores Deputados Municipais

Senhoras e Senhores

1.- Dou as boas vindas à jovem Senhora Vereadora, desejando-lhe, sinceramente, que, no pelouro que lhe for distribuído, faça um excelente trabalho.

2.- Realizou-se, como estava previsto, em Viana do Castelo, a Cimeira dos Ministros da União Europeia. Foi, sem dúvida, um acontecimento importante na vida da cidade, não só porque a colocou no centro da discussão de assuntos de interesse internacional, como também, durante três dias, lhe conferiu uma certa animação cosmopolita que, por certo se terá traduzido em relevantes mais valias para a cidade. Por isso, felicito a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, esperando que outras iniciativas não se façam esperar.

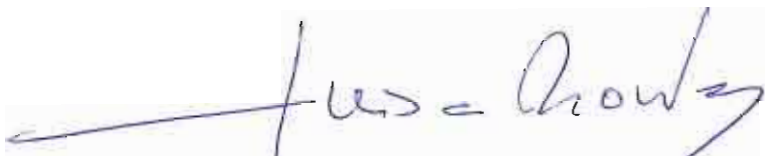
“Em cima” da Cimeira ocorreu um facto que, pelo seu significado, colocou a cidade, desta vez, por maus motivos, no centro da discussão local e nacional: um estabelecimento comercial e um museu (privado) de ourivesaria foram roubados (é a palavra certa) à luz do dia, em pleno centro histórico e a poucos metros de uma forte concentração policial por causa da Cimeira. Os assaltantes fugiram, impunes, e, tanto quanto se sabe, continuam a monte e o ouro continua desaparecido. Realço, pelo que li e pelo que ouvi a

3.- Numa cidade que se diz - e é saudável - não se compreende o estado de abandono e de inexplicável degradação em que se encontra a zona da doca: ele é ferro velho, ele é lixo, ele é construções decrépitas e tudo bem perto, a poucos metros, da Praça da Liberdade!

4.- Para quando, Senhor Presidente, a transferência do Tribunal do Trabalho para a Praça da Liberdade.?

5.- Está a ficar bonito o Parque da Cidade, pena é aqueles painéis verdes e opacos que tiram a vista a quem passa pela A/28. Estética ou necessidade?

Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2007.



Luisa Novo Vaz  
(Deputada Municipal)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhor Presidente da Câmara e respectiva Vereação  
Senhores Deputados Municipais  
Senhores Membros da Comunicação Social  
Minhas Senhoras  
Meus Senhores

Viana do Castelo em particular e o País em geral vivem em crise permanente; hoje, com laivos de agudização nos mais variados sectores, penalizando quer física, quer psicologicamente nos mais variados níveis os cidadãos, as famílias, as empresas e até certos direitos consignados na constituição.

Antigamente, a palavra proferida era como uma lei escrita, um empréstimo efectuado sob compromisso de honra era garantia de ressarcimento; a solidariedade exercia-se com eficácia. A moral era a excelência. Claro que manda a verdade dizer, que não há regra sem excepção.

Hoje, os critérios são outros. E..., a excepção é a regra.

A política tem que ser exercida com eficácia pensando sempre no povo que é a alma, o fundamento do Estado.

É bom; muito bom termos Congresso e Cimeiras, como a última que existiu em Viana do Castelo. Mas, seria melhor, muito melhor termos segurança.

A insegurança que se instalou é grave; e mais gravosa se torna quando na véspera da Cimeira os assaltantes fazem-no com as Forças de Segurança prevenidas e altamente reforçadas em qualidade e quantidade.

O assalto à Ourivesaria e Museu do ouro dá-se no Centro Histórico e a viatura ou viaturas não são interceptadas, mesmo passando praticamente pela única via lógica.

Há tanto dinheiro para algumas coisas e parece nada haver para as outras. Há necessidade de mais agentes, mais e melhor armamento, mais e melhores viaturas, leis que desincentivem os bandidos.

*Com a reestruturação policial das forças de segurança a PSP de Viana do Castelo passou para a responsabilidade de mais 3 delegações - Alameda, 14 de Maio e D. João*  
Como é possível perseguir com um carro civil, condutor civil e 3 Agentes da Autoridade? – Concerteza que os Agentes da Autoridade comunicaram mas não houve mais ninguém a perseguir. Nenhum

carro policial. A perseguição acabou com o retorno do carro civil a Viana por causa dos ferimentos do Agente da Autoridade.

- Que defesa temos nós?

- Uma palavra de louvor para quem lutou abnegadamente; uma palavra de conforto para os feridos, fundamentalmente o de grande gravidade; e, uma palavra de incentivo, de agradecimento pelo que tem feito por Viana, pelas suas gentes e pelas suas tradições, um louvor ao proprietário Doutor Manuel Freitas.

Uma palavra de repúdio para com a Câmara Municipal que não só não expressou solidariedade como seria de esperar, como ainda mais grave, o Senhor Presidente tenha dito o que a Comunicação Social transmitiu, passo a transcrever: "Há pessoas que gostam de ostentar riqueza" fim de transcrição.

Isto é uma vergonha.

Nesta Assembleia Municipal é o local para expressarmos o nosso veemente protesto ao Senhor Presidente da Câmara por tal desaforo.

Mas..., será que o Senhor Presidente da Câmara fez alguma coisa ao seu alcance para que as valiosas peças, algumas muito raras, estivessem no sítio certo e em segurança?

É do domínio público que o Doutor Manuel Freitas foi há cerca de 4 anos ao Gabinete da Sra. Vereadora da Cultura, Doutora Flora Silva propôs-lhe a doação das peças em condições a combinar; e até hoje - NADA. - NÃO É VERDADE ?

A Câmara nada fez. - Convém lembrar o caso da Fundação Joe Berardo em que com o acordo Governamental o País ganhou. São Socialistas que usam dois pesos e duas medidas.

Já agora, outra questão: muito antes do conhecimento público do nascimento do museu do ouro, estava, como está a ser preparada uma exposição sobre o Ouro sob a égide ou com o beneplácito da Câmara Municipal de Viana do Castelo no centro cultural de Belém. Perguntamos: - Qual ou quais as razões do grande conhecedor, empreendedor, dissertador e colecionador do ouro popular não ter sido convidado? - É que internacionalmente chamam-no. Aqui, determinadas pessoas ignoram-no.-É curioso.

E, para terminar o tema, é triste mas é bom lembrar para ver se não assistimos mais às informações desencontradas e descabidas, que redundaram em falsas, sobre a detenção dos assaltantes e a



recuperação de parte do ouro. É incrível o que disse o Senhor Ministro da Administração Interna no Parlamento, denotando total descoordenação entre as várias forças policiais, ou de quem tem autoridade para informar o Senhor Ministro.

O que é certo, é que até hoje não há detenções e foram recuperados 3 tabuleiros do museu do ouro porque caíram na fuga, o que corresponde a 2% do total do roubo.

Estas notícias e as inverdades são sinais do tempo...

Há outro factor que não tem preocupado a Câmara Municipal Socialista. – É a desertificação da Cidade.

Há ruas praticamente inabitadas. A degradação das casas aumenta; as vias com seus passeios no casco histórico são propícios em tempo de chuva, a banhos de água enlameadas quando os carros passam. Estes continuam há anos esburacados. Já aqui o afirmamos e também é verdade que, em alguns sítios por onde a Polis passou, coisas boas se fizeram. Mas isso foi por onde passou...

À noite, excluindo dois meses e meio de Verão, as ruas estão desertas porque não há vida na cidade.

Já há medo de sair à noite. – Insegurança.

A Câmara para evitar a total desertificação e inverter o processo terá de dar incentivos, como por exemplo diminuir ou abolir as taxas de construção; da ligação das águas e saneamento; criar zonas de estacionamento gratuito ou abaixo custo; baixar o IMI; etc.

Mas..., a grande preocupação da Câmara Municipal Socialista é obter receitas; não é diminuir as despesas. Estas sim, têm de diminuir, a máquina está demasiado pesada.

A máquina Socialista é muito pesada.

Pensem no munícipe comum; pensem nos comerciantes; pensem nos industriais. Uns para viver com dignidade com os poucos recursos, outros para poderem investir, criar riqueza e haver desenvolvimento e mais emprego.

Por isso, baixem as despesas; acabem com determinados lugares e prerrogativas; baixem o IMI; baixem as taxas de construção, da água e do saneamento; acabem com a derrama.

Passem os olhos pelo Município no seu todo. Há pessoas pobres, outras no limiar de pobreza, e, a classe média... O Norte, de

Outubro de 2006 a Março de 2007 perdeu 20.600 postos de trabalho. A taxa de desemprego em Julho esteve nos 9.5%.

Há necessidade premente de inverter estes dados.

Basta de impostos e taxas altas.

Basta de criar condições para promoverem portugueses de 1ª e de 2ª. Nós nem queremos acreditar. Será que a Câmara pensa taxar os acessos ao Parque da Cidade? – Será que pensa discriminar os munícipes de Viana dos outros? – Ou seja, para as pessoas de Viana uma taxa; para os de fora de Viana outra taxa mais elevada?

A haver uma taxa já é uma vergonha, haver outra taxa para discriminar é ridículo.

É o Partido Socialista no seu melhor nível – Mau.

Já bastava e sobejava a forma como decorreram as expropriações. – Agora vêm taxas? – Será que o Parque é um privilégio para os ricos ou para quem lhes sobra algum dinheiro? – Quem é pobre ou remediado não tem esse direito? – Ou será criada outra taxa para estes?

Já não bastava a Câmara colocar todos os parqueamentos a pagar; ou então obrigar as pessoas a colocarem as viaturas longe do centro da cidade, com os seus evidentes incómodos.

- É sempre a pagar, e, os visitantes a escassearem.


O poder em Viana do Castelo reforça-se com a acentuação das desigualdades.

O poder político em Viana do Castelo organiza a dominação e a subordinação seguindo uma hierarquia que lhe é própria a vários níveis.

Dá para reflectir. Mas para reflectir toda, mas toda a gente.

Viana do Castelo 26 de Setembro de 2007

O Deputado Municipal pelo PSD



## PROPOSTA

*Aqui há uns anos a esta parte li algures uma citação em jeito de dedicatória que reputo de particularmente oportuna a propósito da minha intervenção e em nome da bancada socialista nesta Assembleia, que julgo e espero será bem acolhida por este colectivo enquanto lidamos representantes de Viana do Castelo e suas gentes.*

*Dizia a citação em apreço: "AS INSTITUIÇÕES SÃO REALIDADES ABSTRACTAS QUE SE REVÊEM NAS PESSOAS QUE AS SERVEM".*

*Logo no primeiro mandato de um executivo de inspiração e prática socialista que o mesmo é dizer defensor e promotor de princípios como o da "QUALIDADE" das respostas e intervenções, "TRANSVERSALIDADE" dos princípios e metodologias, da "COOPERAÇÃO" entre todos os agentes e promotores, qualquer que seja a sua área ou esfera de acção, da "AUTONOMIA" face aos poderes instituídos, enquistados de maleitas e vícios decorrentes de bajulante subserviência e permanente subsidio-dependência, "PARTICIPAÇÃO" e activa partilha na construção de novas oportunidades e da "SUBSIDARIEDADE" que o então e actual presidente e seus pares no executivo tiveram o condão de **DESMUNICIPALIZAR** a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Agonia que assumimos e defendemos como as mais genuínas na sua concepção e participação popular, inovador e particularmente envolvente repositório dos usos, costumes e tradições, que acabaram por alcandora-las, aquém e além fronteiras, como a Rainha das Romarias portuguesas.*

*Correndo o risco de, aqui e além, ver esta intervenção apelidada de estilo gongórico, mas se não valorizamos o que é genuinamente nosso e que com esforço, denodo e abnegação, sentido da responsabilidade e do serviço à comunidade representam as Festas de Nossa Senhora da Agonia, enquanto tal, e a sua respectiva COMISSAO, não valorizamos um passado de que somos co-autores e não acautelaremos o futuro.*

*Esta **DESMUNICIPALIZAÇÃO** das Festas e sua Comissão estava, desde a sua génese, talhada para o sucesso.*

*Negá-lo seria estultice bacoca. Os factos e números falam por si e dispensam quaisquer referências, tão pouco comentários, porquanto corro sérios riscos, mesmo que inadvertidamente, ser injusto – o que de todo quero evitar.*

*Manda a gratidão do povo de Viana e o mais elementar sentido de oportunidade e justiça que no momento próprio e local adequado sejam louvados os que, desinteressada, apaixonada e abnegadamente deram corpo, uma vez mais no corrente ano, a tão audacioso como importante evento ao serviço e promoção da crença e religiosidade das gentes de Viana e da soberana afirmação da Cidade como referencial de boas práticas no universo e conjunto das suas congéneres.*

*Se me perguntam se concordei com tudo, direi, honestamente que não; se gostei de tudo, tão pouco ousarei afirmá-lo. Temos naturalmente ainda um bom caminho a percorrer. Mas como a propósito refere o poeta ... "o caminho vai-se fazendo à medida que vamos andando".*

*Mas a este punhado de vianenses temos que reconhecer o mérito e trabalho desenvolvido e o denodado trabalho de ir abrindo caminho, facilitando, assim, a vida aos vindouros. Não creio que algum deles haja sido escuteiro, mas que encarnaram o desafio de Baden Powell de "deixarem as coisas um pouco melhor do que as encontraram" não há dúvidas, nem mesmo metódicas para ninguém.*

*Trata-se, em termos estratégicos e de gestão, duma verdadeira equipa, unida em torno de objectivos claros, solidária entre os seus membros e com a comunidade que servirão, despreocupada com protagonismos balofos, coesa e atenta.*

*Qualquer equipa afirma-se pela capacidade de liderança, de visão estratégica, de criação de consensos, de aglutinar de vontades e de promoção das capacidades dos seus membros por parte do seu líder.*

*Ser-me-á naturalmente permitido e legítimo que dela faça ressaltar a personalidade ímpar de Francisco Cruz, cidadão de mérito já comprovado e publicamente reconhecido. Ao fazê-lo em nada desmereço em relação a todos os demais membros.*

*Bem pelo contrário, Todos saem reforçados.*

*De inflamados e bem estruturados panegíricos à morte de qualquer mortal está a história cheia.*

*Para que amanhã não sejamos justamente acusados de não havermos feito o que devíamos e não fizemos aqui fica o nosso profundo reconhecimento à COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA AGONIA no seu TODO e um "até sempre" a Francisco Cruz. Honraremos o seu trabalho.*

*NESTE SENTIDO A BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA PROPÕE UM VOTO DE LOUVOR A COMISSAO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA AGONIA N O ANO DE 2007.*

*P'lo Partido Socialista  
Manuel Domingos Cunha da Silva  
2007-09-26*





CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**26-SETEMBRO – 07**

**INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa**  
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm<sup>a</sup> Vereação**  
**Exmos. Senhores Deputados Municipais**  
**Meus senhores e minhas senhoras**  
**Orgãos de comunicação social**

Iniciamos este período de antes da Ordem do Dia com uma “Declaração Política”, tendo em conta os acontecimentos ocorridos na última sessão da Assembleia Municipal com o nosso Agrupamento e que mereceram uma chamada de atenção do Sr. Deputado Municipal, Dr. Júlio Vasconcelos

1.-Revisitámos, quase por acaso, o Regimento desta Assembleia. Não encontramos “prescrições” que nos tirassem o sono, nem “restrições” que limitassem a nossa participação política. Há, é certo, alguns limites óbvios (**Tempos e Ordem das Intervenções, Art.30º.**) que cerceiam mais os “pequenos” do que os “grandes”.

Tais limites, porém, não matam a nossa capacidade crítica activa, nem matam o nosso empenho e reflexão.

2. - O que verdadeiramente nos inquieta , expliquemo-nos, não é o Regimento, nem mesmo a distribuição “tendencialmente” proporcional dos tempos pelos diversos agrupamentos políticos .O que nos perturba é o bruaá da maioria ou maiorias, legítimas ou fabricadas, quando está em jogo, precisamente, o direito de intervir. O que nos desgasta é o seu procedimento “desgovernado”, diríamos mesmo guloso, quando está apenas em jogo a defesa das suas realizações, verdades e interesses partidários. O que nos desgosta é a indiferença, a pressa e o cansaço das “maiorias” pelas exigências regimentais em cada caso particular da ordem de trabalhos.

**Ou seja: a necessidade de aprofundamento político das diversas questões e o alargamento da duração das sessões, conforme prevê o Artº. 24º. do Regimento, constituem para a maioria ou maiorias , repetimos , um horroroso pecado!**

Nós somos sempre os maus da fita ,os injustos, os intolerantes e os sectários. Os outros, os elementos da maioria ou das maiorias, voltamos a repetir, são os teólogos da democracia .

Por isso, o bem, a verdade e a defesa dos interesses de Viana só procedem da boca da maioria.

**Senhor Presidente da Mesa**

**Senhoras e senhores Deputados,**

4. - Estas questões, que, quanto à C.D.U., decorrem de uma *praxis/prática subserviente* desta Assembleia, não nos conformam, nem enfraquecem a nossa participação política.

Julgamos no entanto possível e necessária uma *praxis/prática decisiva* que não se limite ao cumprimento da lei, mas que procure o reforço da legitimidade, depositada pelos vianenses, através da legalidade.

Para tal desiderato estamos disponíveis. Basta de sussurros !

\*\*\*

Aproveitando o tempo que ainda nos resta, não podemos deixar passar em claro a atitude da Câmara Municipal de Viana do Castelo de retirar todos os materiais de propaganda política do PCP fixados nesta cidade (pendões, faixas e mupi's ), anunciando a realização da Festa do Avante .

Esta atitude ocorreu por duas vezes.

O PCP colocou a sua propaganda “em locais idênticos” àqueles em que “a Câmara manda colocar a sua” sendo totalmente falso, o argumento utilizado pelo Executivo Camarário, de obstrução e insegurança de pessoas e bens.

A lei referente aos órgãos das Autarquias Locais é muito clara, quando diz que a afixação de cartazes não carece de autorização nem de comunicação às autoridades administrativas e que a actividade de propaganda político-partidária, seja qual for o meio utilizado, pode ser desenvolvida livremente fora ou dentro dos períodos de campanha eleitoral, com ressalva as proibições e limitações expressamente previstas na lei.

A mesma lei diz ainda que sempre que ocorra afixação de propaganda de forma ilegal, não podem os órgãos executivos autárquicos mandar remover matéria de propaganda, sem primeiro notificar e ouvir as forças partidárias.

Pode o executivo consultar diversos acórdãos de Tribunais Superiores sobre o assunto.

\*\*\*

Gostariãmos de ser informados sobre a apresentação por parte da Escola Superior de Educação ao Executivo, da Carta Desportiva do concelho de Viana do Castelo, que estava prevista a entrega do trabalho final para Janeiro do corrente ano.

A fim de estudarmos todo o processo, solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara uma resposta urgente ao requerimento nº 89, apresentado em 11/Setembro, sobre a forma como decorreram os Concursos de admissão de Especialista de Informática e de Técnico Superior de Jornalismo.

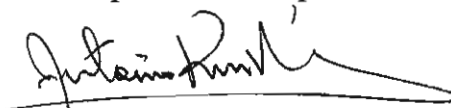
Aguardamos também a resposta do Sr. Presidente, ao requerimento nº 87, apresentado em 22/Agosto, sobre o Parque da Cidade, relativamente à sua entrada ser paga ou não e em que moldes.

Por último deixamos aqui uma palavra de satisfação e mesmo congratulação, pela obra realizada na Praia Norte, designadamente o aproveitamento de terrenos para a instalação do ginásio ao ar livre e o melhoramento pedonal junto do Castelo Velho, fazendo votos para que essa obra tenha continuidade.

Viana do Castelo, 26/Setembro/ 2007

Pel' O Agrupamento Político da C.D.U.,

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)



Exm°

Senhor Presidente

Senhores Deputados Municipais

No passado dia 10 de Setembro, pelas 17.00h realizou-se na Câmara Municipal uma reunião da Comissão e Trânsito com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Proposta de alteração à postura de trânsito – lugares de estacionamento
- 2- Alteração ao trânsito devido a obras em arruamentos urbanos
- 3- Outros assuntos

Presentes:

- Presidente e representantes da Câmara Municipal
- Destacamento da Trânsito GNR
- Delegado da Direcção Geral de Viação
- Graduados da PSP
- Representante das Estradas de Portugal
- Representante da Associação Empresarial
- Presidentes das juntas de freguesia de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela
- Representante desta Assembleia Municipal

Nesta qualidade e porque é minha obrigação dar a conhecer os assuntos tratados no decorrer dos trabalhos esclareço:

Quanto aos dois primeiros pontos da O.T. tudo se resumiu a atribuir mais uns lugares de estacionamento à P.S.P., frente à Esquadra e relativamente às alterações de trânsito em algumas ruas da zona histórica em que é necessário completar redes de saneamento, abastecimento de água e gás, condutas eléctricas, telefones, etc. Tais obras já se iniciaram com as necessárias sinalizações e itinerários alternativos.

Dado a conhecer pelo Sr. Presidente que as obras da Ponte Eiffel estavam previstas ficar concluídas nas datas previamente anunciadas e que complementarmente

estava também prevista a construção da tão ansiada rotunda no Cais Novo como forma de aumentar a segurança rodoviária no local e melhorar o acesso rodoviário ao Cabedelo e Porto de Mar (esta obra a cargo das E.P)

Passando ao ponto 3) da O.T. começou por pedir a palavra este vosso representante que muito sucintamente apontou erros a corrigir e mecanismo que a lei permite no sentido de refriar a tendência para as velocidades em zonas em que actualmente a rede viária urbana o permite como:

- Av. Marginal
- Av. João Alves Cerqueira
- R. dos Sobreiros (incluindo Areosa)
- Av. do Atlântico

Lembrou também que se viam estacionamentos nas rotundas, (contrariando o nº 1 do Art. 49º do Cod. Estradas) e isto para não estender em demasia as críticas que no espírito de todos está presente no que respeita o estacionamento abusivo.

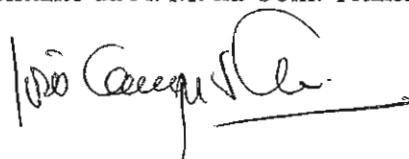
Sugeriu-se a necessidade de rever e actualizar a sinalização nesta artérias, bem como a introdução das mesmas da “Lombas Redutoras de Velocidade” LRV.

Salientaram-se entretanto dois casos cuja revisão se torna urgente – sinalização horizontal na Rua dos Sobreiros e revisão da sinalização e introdução de L.R.V na Av. do Atlântico, agora com um tapete propício aos “aceleras” e sobretudo chamou-se especial atenção ao acesso ao Jardim de Infância da Misericórdia que com estacionamento oposto à sua localização se torna um caso de lesa segurança e desrespeito por pais, mães e crianças que se tenham de aventurar a uma travessia do pavimento, sem qualquer passadeira no local, coisa que se torna quase inacreditável não ter sido prevista nos estudos arquitectónicos da renovada Avenida!

Porque já monopolizava a palavra e tempo fiquei por aqui. De qualquer forma junto uma “proposta de recomendação” ao Executivo sobre esta última matéria.

Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2007

O Representante da A. M. na Com. Trânsito



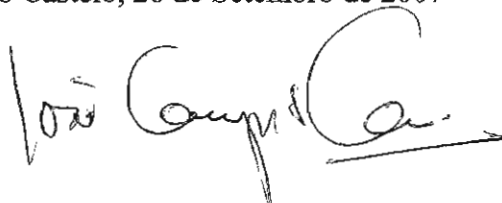
## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Atendendo a que na reunião da Comissão de Trânsito o Representante desta Assembleia alertou para alguns problemas cuja resolução carece atenção urgente;
- Atendendo ainda que com as medidas sugeridas se pretende acautelar graves consequências enquanto é tempo;
- Atendendo ainda que é urgente hierarquizar a execução das medidas a tomar

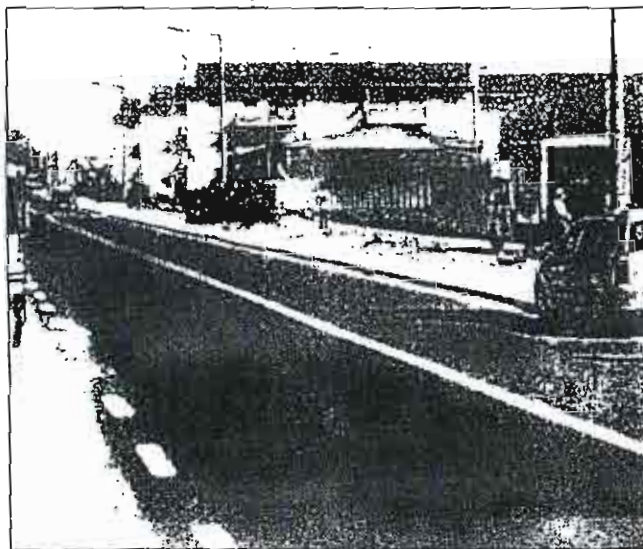
### PROPOMOS

- 1- Especial e rápida atenção para o projecto da Av. do Atlântico onde com carácter de urgência se impõe uma passadeira de acesso ao Jardim de Infância, passadeira essa que para maior segurança se sugere ser de nível com os passeios para fácil acessibilidade dos carrinhos de bebé;
- 1- Colocação de barreiras metálicas protectores, no limite do passeio, frente ao Jardim de Infância, como é recomendado pelo Prevenção Rodoviária;
- 2- Especial atenção e respectiva sinalização na ciclovia a construir de forma a prevenir a integridade física das crianças em inadvertidos atravessamentos da mesma.

Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2007



## PERIGO NA AVENIDA DO ATLÂNTICO



É com preocupação que algumas pessoas têm chamado a atenção para uma circunstância decorrente das obras, em fase de conclusão, na Avenida do Atlântico. Trata-se da ausência de qualquer passarela em frente ao Jardim de Infância da Misericórdia ali situado e frequentado por muitas crianças de tenra idade.

Sucedede que, em consequência das obras, é proibido estacionar do lado deste, pelo quem se desloca para levar ali os seus filhos tem de deixar a sua viatura na baía situada no lado oposto. Como não exista passarela próxima, arriscam-se, muitas vezes, a atravessar uma via que convida à velocidade os automobilistas que ali circulam.

O perigo é evidente! Antes que haja uma desgraça, não será melhor remediar a falha?



(B)

**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos**

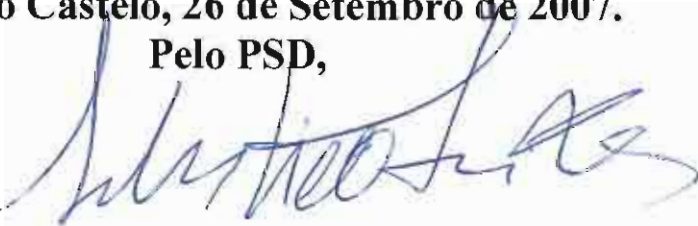
**Proposta de alteração**

O Psd propõe, em alternativa à proposta da Câmara que pretende fixar uma taxa de 0,5% prevista na al. c) do nº1 do art. 112 do C.I.M.I.,

**que tal taxa seja fixada em 0,45%.**

**Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2007.**

**Pelo PSD,**



## PROPOSTA

- Considerando que a reforma fiscal de 2003 tem proporcionado um aumento exponencial das receitas arrecadadas a título de IMI no concelho de Viana do Castelo;
- Considerando que entre 2005 e 2006 a receita de IMI cresceu um milhão e quinhentos mil euros e que entre 2002 e 2006 essa receita cresceu dois milhões e quinhentos mil euros;
- Considerando que a receita já arrecadada em 2007 corresponde a cerca de 66% da receita de 2006, pelo que se prevê novo crescimento dos montantes recebidos a título de IMI;
- Considerando que a gestão de uma autarquia não pode passar pelo lançamento de taxas máximas nos impostos sobre que tem jurisdição mas sim pelo controlo dos investimentos e das despesas;
- Considerando ainda que é tempo de a Câmara Municipal fazer um estudo sério sobre a evolução das receitas fiscais provenientes dos impostos locais e não se limitar à aplicação de taxas máximas;
- Considerando que a proposta apresentada não significa uma diminuição de receitas mas um abrandamento no seu crescimento anual;
- Considerando ainda que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem de dar o exemplo de incentivos fiscais aos contribuintes individuais, tal como o governo o faz em relação aos empresários;

O agrupamento político do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Viana do Castelo, apresenta a seguinte proposta:


### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No uso das competências previstas no artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sessão realizada em 26 de Setembro de 2007, delibera alterar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo para fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis nos seguintes termos:

Fixar as taxas de IMI:

- a) - a prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,7%;
- b) - a prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0,7%;
- c) - a prevista no nº 7 do artigo 112º do CIMI (taxa sobre os prédios urbanos degradados constantes da listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários) a majoração de 30%.

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS



**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**26/SETEMBRO/2007**

**FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

(2º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Ao intervir nesta Assembleia Municipal sobre o 2º ponto da Ordem de Trabalhos relativo à proposta da Câmara Municipal para a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, entendeu o Agrupamento Político da CDU fazê-lo para afirmar que a proposta apresentada não é de todo verdade o que reporta de significativa importância e que determinaram o seu sentido de voto.

1. Diz-se na proposta que “as receitas globais dos impostos locais ainda não atingiram os objectivos previstos e anunciados aquando do lançamento da Reforma Fiscal de 2003”.
2. Isto é, efectivamente, verdade relativamente à soma da receita dos dois impostos locais, o IMI com o IMT, até 2005, mas não relativamente ao IMI cuja receita, em 2006, subiu 28% em relação a 2005, e que desde 2003 é superior à arrecadada em 2002.
3. E é só em relação ao IMI que existe margem para fixação de taxas (entre 0,4% e 0,8%, nuns casos e entre 0,2% e 0,5% noutros).

4. Não é por o IMT (imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis) não ter tido o crescimento que a Câmara gostaria que tivesse que se torna legítimo aplicar, consecutivamente, a taxa máxima ao IMI.
5. Uma das razões, aliás, por que a receita do IMT não tem crescido e continuará a não crescer a um ritmo maior, é precisamente porque aquele que pensa investir na compra de prédios, em Viana, passou a lembrar-se de que, aqui, todos os anos terá de pagar por eles um imposto bem mais elevado do que aquele que pagaria numa grande parte dos outros municípios do país, em muitos casos metade ou menos.
6. Seria interessante que o quadro da evolução da receita do IMT que acompanha a proposta revelasse também o número de transmissões onerosas verificadas. Veríamos como elas têm diminuído e muito, apesar da receita ter vindo a crescer. Tal deve-se ao facto de que os valores declarados pelos compradores passou a estar bem mais perto da realidade do que acontecia anteriormente a 2003 uma vez que, até aí, para efeitos de sisa, só os terrenos para construção eram objecto de avaliação por parte das Finanças enquanto agora todo e qualquer prédio urbano é avaliado.
7. Antes de votarmos esta proposta conviria que nos interrogássemos por que será que tantas outras câmaras do país, em vez da taxa máxima, optam por uma taxa intermédia ou mesmo pela mínima. Será que a essas não lhes conviria a arrecadação de mais receitas? Se não é por puro eleitoralismo, e não é, porque o fazem todos os anos e não apenas no que precede as eleições, porque será?
8. Viana é um município integrado, para efeitos de IRC, na zona de interioridade o que faz com que as suas empresas tenham taxas bem mais baixas. Quanto a IMI, pelo contrário, podemos dizer que está colocado em zona de primeira centralidade, não só porque vem pagando anualmente sempre pela taxa máxima como ainda porque os coeficientes de localização fixados para avaliação dos seus prédios serem dos mais elevados, ao ponto de, por várias vezes, terem levado à atribuição de um valor patrimonial superior ao valor real.
9. A receita do IMI vai continuar a subir a uma percentagem que temos de considerar demasiado elevada (em 2006 foi de 28% e em 2007 não ficará atrás) porque o regime de salvaguarda previsto no artº 25 do código, que faz diluir até 2008 o aumento fruto da avaliação, vai permitir que em 2007 um proprietário já possa pagar por cada prédio mais 105 euros que em 2006 e em 2008 mais 120 euros que em 2007



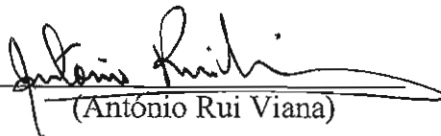
e ainda porque é cada vez maior o número de prédios avaliados nos novos moldes (todos aqueles que são objecto de transmissão, onerosa ou gratuita).

10. A principal razão para a substituição do Código da Contribuição Autárquica pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis foi, como se diz na nota introdutória deste, porque se “vivia uma situação de profunda desigualdade tributária que resultava do facto de os prédios mais recentes terem uma carga fiscal elevada, enquanto os prédios mais antigos pouco ou nada pagavam de imposto”.
11. Será que o actual código também terá que ser substituído, nomeadamente no que diz respeito à margem para a fixação de taxas por parte das Câmaras, por causa da profunda desigualdade tributária entre cidadãos do mesmo país, que resulta da aplicação de taxas tão diferentes de município para município?

Viana, 26.9.2007

### **O Agrupamento Político da CDU**

O Deputado Municipal

  
(António Rui Viana)



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**26/SETEMBRO/2007**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

(2º Ponto da Ordem de Trabalhos)

Votamos contra a proposta de fixação das taxas máximas do imposto municipal sobre imóveis pelos seguintes motivos:

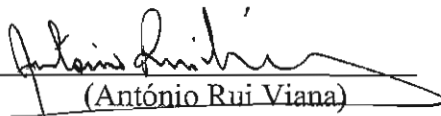
1. Diz-se na proposta que “as receitas globais dos impostos locais ainda não atingiram os objectivos previstos e anunciados aquando do lançamento da Reforma Fiscal de 2003”.
2. Isto é, efectivamente, verdade relativamente à soma da receita dos dois impostos locais, o IMI com o IMT, até 2005, mas não relativamente ao IMI cuja receita, em 2006, subiu 28% em relação a 2005, e que desde 2003 é superior à arrecadada em 2002.
3. E é só em relação ao IMI que existe margem para fixação de taxas (entre 0,4% e 0,8%, nuns casos e entre 0,2% e 0,5% noutros).
4. Não é por o IMT (imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis) não ter tido o crescimento que a Câmara gostaria que tivesse que se torna legítimo aplicar, consecutivamente, a taxa máxima ao IMI.
5. Uma das razões, aliás, por que a receita do IMT não tem crescido e continuará a não crescer a um ritmo maior, é precisamente porque aquele que pensa investir na compra de prédios, em Viana, passou a lembrar-se de que, aqui, todos os anos terá de pagar por eles um imposto bem mais elevado do que aquele que pagaria numa grande parte dos outros municípios do país, em muitos casos metade ou menos.

6. Viana é um município integrado, para efeitos de IRC, na zona de interioridade o que faz com que as suas empresas tenham taxas bem mais baixas. Quanto a IMI, pelo contrário, podemos dizer que está colocado em zona de primeira centralidade, não só porque vem pagando anualmente sempre pela taxa máxima como ainda porque os coeficientes de localização fixados para avaliação dos seus prédios serem dos mais elevados, ao ponto de, por várias vezes, terem levado à atribuição de um valor patrimonial superior ao valor real.
7. A receita do IMI vai continuar a subir a uma percentagem que temos de considerar demasiado elevada (em 2006 foi de 28% e em 2007 não ficará atrás) porque o regime de salvaguarda previsto no artº 25 do código, que faz diluir até 2008 o aumento fruto da avaliação, vai permitir que em 2007 um proprietário já possa pagar por cada prédio mais 105 euros que em 2006 e em 2008 mais 120 euros que em 2007 e ainda porque é cada vez maior o número de prédios avaliados nos novos moldes (todos aqueles que são objecto de transmissão, onerosa ou gratuita).

Viana, 26.9.2007

**O Agrupamento Político da CDU**

O Deputado Municipal

  
(António Rui Viana)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

26-SETEMBRO – 2007

**PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO  
TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2007**

**PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS**

A maioria PS na Câmara Municipal de Viana do Castelo, vem, mais uma vez, propor o lançamento, que já se tornou habitual, da derrama de sobre a colecta de IRC de 2007 a fim de “acorrer ao financiamento dos investimentos a realizar nas freguesias do concelho, investimentos para que as receitas correntes municipais seriam claramente insuficientes”.

Apesar de concordarmos com o conceito que todos devem pagar de acordo com os seus rendimentos efectivos, permitindo assim uma mais justa e equitativa distribuição dos impostos a pagar, e de sabermos que só pagará este imposto quem apresentar lucros nas suas actividades económicas, não podemos concordar com a filosofia que tem presidido ao lançamento das derramas, no Município de Viana do Castelo, no decurso dos últimos anos.

De imposto municipal extraordinário, a ser proposto para “acorrer ao financiamento dos investimentos, e não desperdiçar essa oportunidade dos fundos comunitários”, passou nestes últimos anos a um **novo imposto municipal ordinário e sistemático**.

A esta posição acresce o facto de não podermos ajuizar sobre os resultados da cobrança deste imposto, uma vez que a Câmara Municipal não faz acompanhar a proposta de derrama de uma relação dos investimentos realizados com o produto da derrama do ano anterior.

Assim, o nosso VOTO SERÁ DE ABSTENÇÃO.

26/Setembro/2007

O Agrupamento Político da CDU  
O Eleito Municipal

João R. R. R.



**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**  
26-SETEMBRO – 2007

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

O Agrupamento Político da **CDU VOTOU CONTRA** a fixação da taxa municipal de direitos de passagem por a considerar injusta.

A fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, prevista na Lei nº 5/2004 (Lei das Comunicações Electrónicas), representa a aplicação de mais uma taxa ao consumidor final, o que se nos afigura uma clamorosa injustiça.

O Município deveria, no nosso entender, exigir às operadoras o pagamento por ocupação do domínio público.

A CDU tal como tem feito em votações anteriores sobre o assunto não aceita que seja a população a suportar estes custos.

Porque não **concordamos com a sua aplicação** votamos **contra** a fixação do valor desta Taxa Municipal.

Viana do Castelo, 26/Setembro/2007

O Agrupamento Político, da CDU  
O Deputado Municipal

## PROPOSTA

- Considerando que as leis têm de ser gerais e abstractas;
- Considerando que as leis apenas devem valer para o futuro;
- Considerando que a proposta apresentada pela Câmara Municipal pode ter efeitos retroactivos, aplicando-se a processos já pendentes à data da sua aprovação;
- Considerando que a proposta apresentada pela Câmara Municipal pode criar um grave precedente, pois legitimará qualquer executivo a alterar tabelas e taxas em função de determinado caso em concreto;

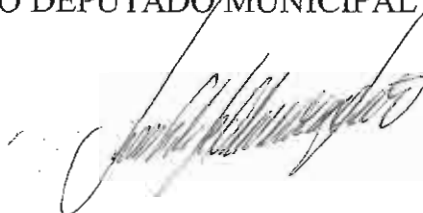
O deputado Luis Louro, do agrupamento político do Bloco de Esquerda, apresenta a seguinte

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

No uso das competências previstas no artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sessão realizada em 26 de Setembro de 2007, delibera que a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo para alteração da tabela de taxas e licenças, seja aditada do seguinte parágrafo:

“As alterações agora introduzidas apenas se aplicam a processos entrados nos serviços municipais posteriormente à aprovação desta alteração.”

O DEPUTADO MUNICIPAL,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## **E D I T A L**

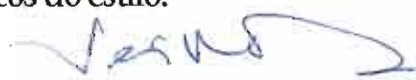
**ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no **dia 26 de Setembro corrente (Quarta-Feira)**, com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**


- 1.** INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.** PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
- 3.** PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2007;
- 4.** FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;
- 5.** TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ISENÇÃO DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO;
- 6.** PROPOSTA ADESÃO À RETE - ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES;
- 7.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA - 2ª FASE;
- 8.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DO POLO EMPRESARIAL DA MEADELA;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Setembro de 2007

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
26 de Setembro de 2007

## INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Simbolicamente, o período que decorreu desde a última reunião da Assembleia, começou com uma singela mas significativa cerimónia na Praça da Liberdade, com hasteamento das bandeiras das quarenta Freguesias do concelho, no final da “Caminhada pela História”, comemorativa dos 749 anos do Foral do Município, e terminou com igual cerimónia junto à nova Biblioteca Municipal, no final da reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia, que teve lugar no emblemático edifício projectado por Siza Vieira.

Sobre as actividades desenvolvidas pela Autarquia, é já habitual, durante o Verão, haver um significativo aumento de trabalho dos serviços municipais e municipalizados, para responder ao acréscimo de solicitações do programa de animação cultural e do aumento das actividades económicas que resulta do enorme acréscimo de população do concelho nesse período – emigrantes e turistas.

Em 2007, porém, o programa habitual foi bem mais exigente e, principalmente, a segunda semana de Setembro exigiu uma prolongada preparação e exigente execução, a que os serviços municipais e municipalizados souberam responder com brio e competência dignas de registo e louvor, dando cabal satisfação aos numerosos compromissos assumidos pela Autarquia, que sumariamente apenas se indicam:

Feira do Livro e da Lusofonia, Feira das Associações, Festival de Jazz, Festival Internacional de Música Clássica, Festas da Senhora da Agonia, Festival Anti-Pop, Festival Internacional de Folclore, competições de Surf e Bodyboard, Campeonato Nacional de Jet Sky, Torneio de Futsal Inter Freguesias, Dia Nacional de Moçambique e, principalmente, a Reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos 27 países da União Europeia e dos três países candidatos.

A conclusão de obras em curso, a recuperação de espaços e equipamentos públicos com normais sinais de uso e degradação, o apetrechamento dos edifícios para os diversos eventos, a articulação com as entidades, associações e empresas locais e externas que estiveram envolvidas na organização e execução de muito diversas tarefas, ocuparam a maioria dos responsáveis políticos e técnicos camarários, que encurtaram ou adiaram férias para concretizar com sucesso o que, unanimemente, consideraram da maior importância para o município.

Mas todas as restantes funções da Autarquia foram executadas neste período, nomeadamente as obras nas Avenidas Rocha Paris, Afonso III, Atlântico e da Guiné Bissau, o Posto Municipal de Turismo, a Igreja das Almas e a Casa dos Nichos, o Circuito ambiental de manutenção da Praia Norte, os arranjos exteriores da nova Biblioteca Municipal, a passagem desnivelada de Darque-Igreja, etc.

Enquanto a VianaPolis conseguiu ultrapassar as dificuldades de conclusão da empreitada do Campo d’Agonia, pondo o Parque de Estacionamento subterrâneo disponível para servir durante a Romaria, além de prosseguir com os trabalhos de conclusão do Parque Ecológico Urbano e da urbanização do Parque da Cidade, nomeadamente a ciclovia marginal.





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Também as Águas do Minho e Lima prosseguiram o programa de construção das redes de saneamento e abastecimento de água no concelho, com frequentes dificuldades nas empreitadas (e subempreitadas) e problemas na compatibilização das obras com o trânsito rodoviário, com prejuízos para os utentes que a Autarquia tem procurado minimizar, intervindo com firmeza junto dos responsáveis.

As Estradas de Portugal cumpriram o prazo para abertura do trânsito para os transportes escolares na Ponte de Lanheses, prevendo-se a abertura a pesados em meados de Outubro.

Foi construída a rotunda de Mazarefes e iniciou-se a construção da do Cais Novo, no topo sul da Ponte Eiffel, cuja abertura ao trânsito continua a ser garantida para o final de Outubro, pela Refer.

Registe-se, ainda, o início das obras de substituição de infraestruturas e repavimentação das Ruas Emídio Navarro/Bombeiros/Sá de Miranda/Sto António (topo norte), Ruas Roque de Barros/Sto António (topo sul), Rua General Luís do Rego/Largo 9 de Abril, Rua Góis Pinto e Rua da Bandeira (troço intermédio), que têm como principal objectivo substituir as condutas comuns de águas residuais e pluviais, por condutas separadas para possibilitar o devido tratamento do saneamento na Etar.

Destaque ainda para o sucesso do programa da Cultura da Idade e dos Domingos Saudáveis, promovidos pelo Gabinete da Cidade Saudável e pelas Férias Desportivas e Colónias de Férias promovidas pela sectores desportivo e social da Autarquia.

Registo, também, para a subida do índice de Poder de Compra do Concelho (mais 6,15 pontos percentuais do que o valor divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística em 2004) e, ainda, para o estudo da Deco que classifica Viana do Castelo como uma das cinco melhores cidades do país para viver, sendo a primeira em qualidade habitacional.

Quanto à Qualidade do Ar de Viana do Castelo, a Câmara encomendou um estudo à Universidade do Minho, que o realizou em parceria com a Escola Superior da Escola de Tecnologia e Gestão do IPVC, concluindo pela sua boa e muito boa qualidade, nomeadamente, no próprio centro histórico (nas áreas pedonais).

Registo, também, para o reduzido número de fogos florestais e para a época balnear sem significativos problemas, e ainda, para o tranquilo início do ano escolar, nas 48 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e nos 32 Jardins de Infância camarários.

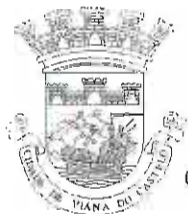
Merece uma nota, ainda, o normal fluxo de trânsito na área urbana e junto às praias, apesar do, unanimemente, reconhecido aumento extraordinário do número de visitantes (segundo especialistas, 750 mil nas Festas d'Agonia) e, também, a tranquilidade e segurança com que tantos visitantes circularam e conviveram com os vianenses, como se viu, nomeadamente, com os Ministros Europeus que, noutras paragens andam rodeados de agressivas forças de segurança.

Finalmente, a informação da suspensão de mandato até 31 de Agosto de 2008, por razões profissionais, da Vereadora Ana Margarida Silva e a sua, imediata, substituição pela Dra Mafalda Rego, que a seguia na lista de candidatas.

Viana do Castelo, 22 de Setembro de 2007

Defensor Moura





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## Execução Orçamental Ano 2007

Período - 2007 / 01 / 02 a 2007 / 09 / 24

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
36.352.225,56€	34.233.194,99€	59,04%	5.741.483,41€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

07-09-25



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.09.2007

### PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 345/97 TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Luís Martins Gigante  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento loteamento  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Improcedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 970/00  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.  
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

---

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Concluído

---

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

---

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.  
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

---

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA. Aguarda decisão

---

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

---

PROCESSO- 180(99 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva  
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

---

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher  
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto  
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)  
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente 1ª instância. Recurso p/ STA

---

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento  
ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar

---

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

---





Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1420/04 -- 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima  
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Recurso Tribunal Relação

---

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Expropriação  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase  
ESTADO ACTUAL- Recurso acordão árbitros

---

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---





Câmara Municipal de Viana do Castelo

**PROCESSO-** 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** Horácio Joaquim Bacelar e Faria  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação deliberação Câmara processo disciplinar  
**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---

**PROCESSO-** 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.  
**ESPÉCIE-** Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
**AUTOR/RECORRENTE-** Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros  
**REU/RECORRIDO-** Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** Anulação despacho determinação Obras  
**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---

**PROCESSO-** 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
**ESPÉCIE-** Providência Cautelar  
**AUTOR/RECORRENTE-** Antonino da Silva Antunes e Outros  
**REU/RECORRIDO-** Estado  
**CONTRA-INTERESSADOS-** Município de Viana do Castelo e Outros  
**OBJECTO/PEDIDO-** Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim  
**ESTADO ACTUAL-** Oposição

---

**PROCESSO-** 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
**ESPÉCIE-** Providência Cautelar  
**AUTOR/RECORRENTE-** Alcino Ferreira Lemos e Outros  
**REU/RECORRIDO-** Estado e Município de Viana do Castelo  
**OBJECTO/PEDIDO-** a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.  
**ESTADO ACTUAL-** Providência decretada. Recurso 2ª instância

---

**PROCESSO-** 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.  
**ESPÉCIE-** Providência Cautelar  
**AUTOR/RECORRENTE-** José Marçal Gonçalves Teixeira  
**REU/RECORRIDO-** Estado Português  
**CONTRA-INTERESSADOS-** Município de Viana do Castelo e outros  
**OBJECTO/PEDIDO-** a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;  
**ESTADO ACTUAL-** Providência decretada. Recurso TCA-N

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2  
ESPÉCIE- Providência Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Alegações

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)  
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)  
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

---

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária  
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso 2ª instância

---

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---





Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 502/05.2BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Mário João Ribeiro Gomes e outro  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente.

---

PROCESSO- 977/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa comum forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transcomarfe – Transportes Lda.  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso 2ª instância

---

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo  
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 916/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira (e outro)  
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português do Património  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo





Câmara Municipal de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Suspensão licenças, alvarás, concursos ou actos administrativos pertinentes às operações de demolição do edifício jardim e construção do mercado municipal de Viana do Castelo até à conclusão do processo de classificação da Capela das Almas

**ESTADO ACTUAL-** Providência indeferida.

---

**PROCESSO-** 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

**ESPÉCIE-** Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

**AUTOR/RECORRENTE-** Ministério Público

**REU/RECORRIDO-** Municipio de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Impugnação licenciamento de construção

**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---

**PROCESSO-** 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

**ESPÉCIE-** Acção Administrativa Comum forma sumária

**AUTOR/RECORRENTE-** Alberto Alfredo Sá Lourenço

**REU/RECORRIDO-** Municipio de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Indemnização acidente de viação

**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---

**PROCESSO-** 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.

**ESPÉCIE-** Impugnação fiscal

**AUTOR/RECORRENTE-** José António Rei Ramos Amorim

**REU/RECORRIDO-** Municipio de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas

**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---

**PROCESSO-** 1047/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

**ESPÉCIE-** Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

**AUTOR/RECORRENTE-** José Marçal Gonçalves Teixeira

**REU/RECORRIDO-** Presidente Instituto Português Património

**CONTRA-INTERESSADO-** Municipio de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO-** Intimação

**ESTADO ACTUAL-** Inutilidade superveniente da lide. Concluído.

---

**PROCESSO-** 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível

**ESPÉCIE-** Acção de Processo Ordinário

**AUTOR/RECORRENTE-** Carlos Alberto Miranda de Oliveira

**REU/RECORRIDO-** Municipio de Viana do Castelo e outro

**OBJECTO/PEDIDO-** Indemnização acidente de viação

**ESTADO ACTUAL-** Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO-654/05.1BEBRG  
ESPÉCIE -Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco  
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))  
ESTADO ACTUAL - Oposição

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães salgado Zenha  
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo  
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 418/07.8BEBRG – 2ª U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo  
Contra Interessado – Manuel Maria Gomes e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão da Eficácia da Realização Obras  
ESTADO ACTUAL – Providência decretada. Concluído.

---

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Lda.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto  
ESPECIE – Execução de Sentença  
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal  
ESTADO- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 617/07.2BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas  
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte  
CONTR-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M<sup>a</sup> Geraz Lima  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M<sup>a</sup> Maior  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 2703/07.0THPRT – Tribunal Pequena Instância Cível Porto  
ESPECIE – Acção declarativa  
AUTOR/RECORRENTE – HAWORTH PORTUGAL- Mobiliário Escritório S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Fornecimento de mobiliário  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

Viana do Castelo, 25 de Setembro de 2007

O Chefe da Divisão Jurídica





## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

- - - **(02) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - As receitas globais dos impostos locais, ainda não atingiram os objectivos previstos e anunciados quando do lançamento da Reforma Fiscal de 2003. De facto, embora o Imposto sobre Imóveis tenha aumentado em relação ao ano anterior, não retomou ainda o ritmo de crescimento que se verificava antes da referida alteração tributária. Além disto, constata-se que o Imposto sobre Transacções tarda a repor o nível de receitas anterior à reforma, sendo a receita arrecadada em 2006 ainda significativamente inferior à arrecadada quatro anos antes, em 2002. Quando à sobretaxa sobre os imóveis degradados, há claros indícios das suas repercussões, quer no número de obras de reabilitação de edifícios, quer no mercado imobiliário. Assim, proponho que a Câmara submeta à Assembleia Municipal as seguintes taxas do I.M.I.:

- - A prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0.8%;
- - A prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0.5%;

- A prevista no nº7 do artigo 112º do C.I.M.I. (taxa sobre os prédios urbanos degradados constantes da listagem elaborada pelos serviços técnicos camarários), a majoração em 30%. (a Defensor Moura ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artº 53º, e a) do nº 6 do art.º 64º, ambas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Vitor Lemos e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha que proferiram a seguinte declaração de voto:-

**Valim**amos contra por entendermos que a pressão fiscal exercida sobre os contribuintes está a





tornar-se insustentável, o que entendemos que a Câmara Municipal devia proceder à redução gradual das taxas do IMI, à medida que o valor absoluto da receita tem vindo a aumentar, facto que permitia não comprometer a solidez financeira do Município e contribuiria para o desenvolvimento económico do concelho.”.-----

- - - **Está conforme o original.** -----

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete.** -----

### Evolução do Impostos Locais

Receita	2002	2003	2004	2005	2006	1º Semestre 2007
I.M.I.	4.923.183,58 €	5.071.733,66 €	5.041.522,88 €	5.359.262,17 €	6.845.732,41 €	4.452.555,85 €
IMT	4.103.741,06 €	3.176.461,94 €	2.967.312,35 €	3.423.776,92 €	3.762.342,87 €	2.383.693,35 €
<b>Total</b>	<b>9.026.924,64 €</b>	<b>8.248.195,60 €</b>	<b>8.008.835,23 €</b>	<b>8.783.039,09 €</b>	<b>10.608.075,28 €</b>	<b>6.836.249,20 €</b>

O Técnico Superior de 2ª classe

(Cláudio Filza)

14-09-2007



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (03) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2007:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2007 - A Câmara Municipal tem vindo a realizar muito avultados investimentos em todas as freguesias do concelho, nomeadamente nas infra estruturas de saneamento e de abastecimento de água, gás natural, fibra óptica e electricidade, para além das realizadas nas redes de equipamentos escolares, culturais e desportivos e, também, na requalificação urbana e na valorização do património natural, investimentos para que as receitas correntes municipais seriam claramente insuficientes. Além do recurso a financiamentos comunitários e governamentais, a autarquia tem recorrido a empréstimos bancários e ao aumento da receita tributária com o lançamento de derrama sobre o IRC. Neste período final do III Quadro Comunitário de Apoio a Câmara Municipal está a aproveitar as candidaturas ao overbooking dos programas comunitários para realizar ainda mais investimentos nos sectores citados, antecipando alguns dos previstos para o QREN. Por isso tem absoluto cabimento o recurso a receitas extraordinárias, para não se desperdiçar esta oportunidade de realizar investimentos comparticipados a 75%, pelo que proponho que a Câmara submeta a aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano de 2007, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), para ocorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. (a) Defensor Oliveira Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama



correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2007, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Ana Margarida Silva, Luis Nobre e Vitor Lemos e o votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário e Patrício Rocha que proferiram a seguinte declaração de voto:- “Votamos contra o lançamento da derrama pelas mesmas razões que nos levaram a votar contra a fixação das taxas máximas do IML, entendendo que também aqui a Câmara Municipal poderia ter procedido a uma redução gradual da taxa máxima da derrama, de modo a não comprometer os investimentos programados.”. -----

**--- Está conforme o original. -----**  
**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**  
**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete. -----**



## **CERTIDÃO**

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia trinta e um de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (04) FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:-**

Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - À semelhança dos anos anteriores proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2, do artigo 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste município. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete. - - - - -**

*Georgina Marques*





## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

**- - - (07) TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE ISENÇÃO DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO:-**

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

ALTERAÇÃO DE REGRA DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS DAS COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO

A Tabela de Taxas e Licenças, na alínea b) da 2ª Observação do artigo 7º e na alínea b) da 8ª Observação do artigo 9º, e o Regulamento da Taxa de Infra-estruturas Urbanísticas, na alínea b) do nº 1 do artigo 6º, prevêm, nos mesmos e exactos termos, a isenção do pagamento das respectivas taxas, pelas "Cooperativas de Habitação Económica", em relação aos seus empreendimentos habitacionais.

Todavia, a Lei que regula o Sector Cooperativo, não define tal conceito, apenas se referindo a Cooperativas de Habitação, sem qualquer tipo de adjectivação ou restrição, relativamente ao seu carácter mais ou menos económico, o que conduziu a que tal noção, introduzida nos citados Regulamentos Municipais, se revelasse imprestável, ou, por assim dizer. "letra morta".

Tal circunstância levou a que, e contrariando, naturalmente, o espírito com que tal norma foi criada, tivesse que ser reconhecido tal benefício fiscal mesmo a empreendimentos que nada tinham de "económicos", e que, assim, eram injustamente beneficiados à custa das receitas públicas.

Como forma de ultrapassar esta questão, propõe-se agora que se circunscreva o âmbito objectivo de aplicação desta norma às situações em que, justificadamente, se deva sacrificar o interesse fiscal do Município em favor do incentivo à construção de habitação cooperativa por pessoas de reduzida capacidade económica, as quais, muitas vezes, encontram naquela a única possibilidade de adquirir habitação própria.

Assim, propõem-se as seguintes alterações às citadas disposições regulamentares:



# TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

## CAPITULO IV

### LOTEAMENTOS, URBANIZAÇÕES E OBRAS

#### SECÇÃO I

##### Licenças

(...)

#### SUBSECÇÃO II

##### Operações de Loteamento

(...)

##### Observações:

1.

2.

a)

- b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

(...)

#### SUBSECÇÃO III

##### Execução de obras

##### Observações:

(...)

8.

a)

- b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

## REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS DE INFRAESTRUTURAS URBANISTICAS

### Artigo 6º

1. Estão isentas de pagamento da taxa:



b) As cooperativas de habitação, em relação aos seus empreendimentos habitacionais, sempre que os respectivos projectos respeitem as condições legalmente fixadas para a habitação de custos controlados, e as promovidas por empresas ao abrigo de contratos de desenvolvimento para habitação.

(a) Luis Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Tabela de Taxas e Licenças, constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete.** -----



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia quatro de Julho findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (08) PROPOSTA ADESÃO À RETE - ASSOCIAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE PORTOS E CIDADES:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ADESÃO À RETE - ASSOCIAZIONE PER LA COLLABORAZIONE TRA PORTI E CITTA: - A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a adesão do Município de Viana do Castelo à RETE (Associação de Colaboração entre Portos e Cidades) na modalidade de Sócio Colaborador, com o valor anual da quota para 2007 de 1.550 €uros. Esta Associação promove o bom relacionamento das cidades com portos, propondo modelos de gestão e de articulação entre cidades e portos. Atendendo às novas orientações estratégicas definidas pelo governo para as áreas portuárias, entendemos que a cidade de Viana do Castelo deve promover formas de parcerias e trocas de experiências com outras cidades que têm realidades similares. (a) José Maria Costa ".A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do número 2 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete. - - - - -**

*Georgina Marques*





## **CERTIDÃO**

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Agosto findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (05) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DA ZONA INDUSTRIAL DE NEIVA - 2ª FASE:-**

Foi presente um requerimento de Felposa, Lda, registado na SEG sob o número 12470, em 7 de Agosto corrente, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 620,00 m<sup>2</sup>, sita na Zona Industrial de Viana do Castelo - 2ª Fase, Neiva, que fica a confrontar de Norte com Sanitop, Lda., de Sul com Felposa, Lda., do Nascente com VianaMais e do Poente com arruamento. A Câmara Municipal considerando tratar-se de um acesso pedonal em desuso e cuja manutenção deixou de ter interesse, deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete. - - - - -**

*Georgina Marques*



E. N. 103

AA=3900 M2

AA=3000 M2

620,60m2

FABRICA EM CONSTRUCAO

SANITOP

FELPOSA

x 707/85

tel

tel

3

4

AJ=3000m2

METALMECANICA

DAVID CARAVELA

AI=1800m2

2

BOMBA DE INGENHIGS



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezasseis de Agosto findo, consta a seguinte deliberação: - - - - -**

**- - - (06) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACESSO PEDONAL DO POLO EMPRESARIAL DA MEADELA: -**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - O projecto do loteamento do Parque Empresarial da Meadela contempla a construção de um acesso pedonal contíguo aos lotes 41 e 42, que estabeleceu a ligação entre o arruamento a nascente o interior do Parque Empresarial e que foi, efectivamente, executado e aberto à utilização pública. Decorridos, todavia, cerca de 5 anos sobre a data do início de funcionamento do Parque Empresarial, constata-se que o dito acesso pedonal não tem tido qualquer utilização, designadamente por aqueles a quem visava servir, (os trabalhadores das empresas aí localizadas), e, contrariamente ao desejado, tem servido apenas para perpetuar assaltos e furtos nas instalações das duas empresas contíguas. Por estas razões, propõe-se a alteração ao loteamento no sentido da eliminação do referido acesso pedonal, e a consequente desafecção do domínio público municipal, para posterior alienação, da seguinte: - Parcela de terreno com a área de 140,00 m<sup>2</sup>, sita no Pólo Empresarial de Meadela, que fica a confrontar de Norte com arruamento, de Sul com arruamento, do Nascente com Lote 42 e do Poente com Lote 41. (a) Defensor Moura." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Mário Guimarães, Patrício Rocha e Carvalho Martins. - - - - -

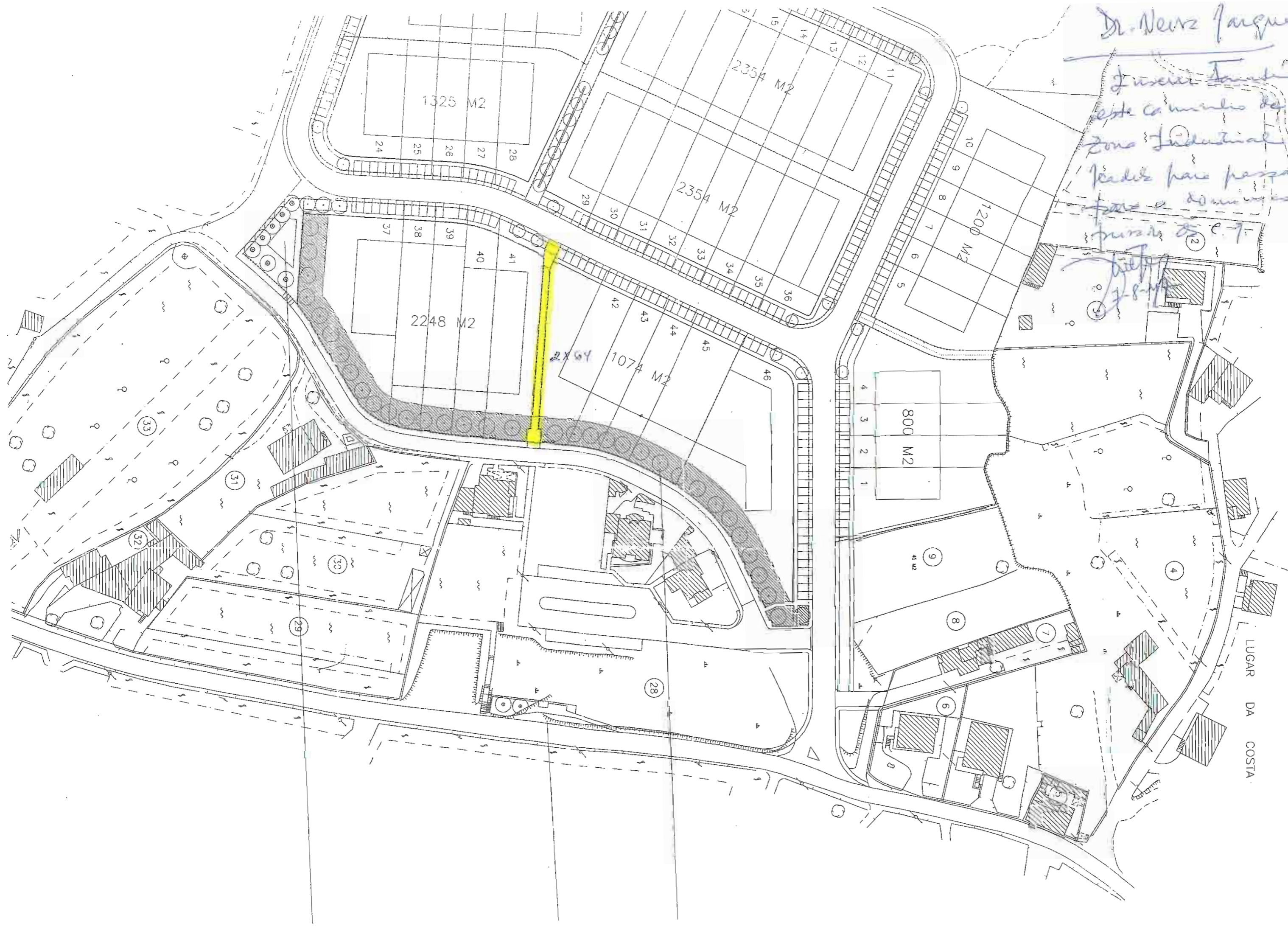
**- - - Está conforme o original. - - - - -**

**- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -**

**- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e seis de Setembro do ano dois mil e sete. - - - - -**



Dr. Neuz Marques  
Lugar da Costa  
este caminho da  
Zona Industrial da  
pedes para passar  
para o domínio  
público do C.T.



LUGAR DA COSTA